

ACTA N.º 9
Reunião ordinária da Câmara Municipal
de Montalegre, realizada no dia 2 de
Maio de 2005.

No dia dois de Maio de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e oito de Abril do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. _____
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento no facto de este se encontrar fora do concelho no exercício de funções de representação municipal. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

I
ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, apesar do sentido de voto expresso, entendeu fazer a declaração oral, que de seguida se transcreve: _____

"De facto, a declaração de voto que apresentei, na última reunião, quanto à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2004, poderá conter algum número ou valor mal transcrito, mas a resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara

também contém alguns, apesar de ter a obrigação de conhecer melhor os documentos e as contas. _____

O Senhor Presidente da Câmara ou não ouviu nada do que se disse na última reunião, ou então está a atacar-me de forma gratuita, como resultará da resposta dada à questão das despesas de representação. Logo no momento em que foi colocada, compreendemos e aceitamos as explicações dadas quanto as verbas para os membros do executivo em regime de permanência e para os dirigentes, as quais resultam automaticamente da lei, mas quanto às despesas relacionadas com "a representação dos serviços" nada nos foi respondido. _____

O Senhor Presidente da Câmara não respondeu a todas as questões que lhe foram colocadas." _____

**II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

1 - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOO LIVRE, NO VALOR DE 30.000,00, DESTINADO A OBRAS DE MELHORAMENTO NA PISTA DE PARAPENTE E ACESSO AO LAROUCO. _

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 28 de Abril em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOO LIVRE. _____

APOIO OBRAS MELHORAMENTO PISTA PARAPENTE E ACESSO LAROUCO. _____

Para apoio às obras de melhoramento das pistas de parapente e acessos, transfira-se para a Federação Portuguesa de Voo Livre a importância de 30.000 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 28 de Abril de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e escopo constantes da aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor € 30.000,00 (trinta mil euros), à Federação Portuguesa de Voo Livre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

**IV
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 2185 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: DOMINGOS GONÇALVES MADEIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em duas prestações mensais, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 428,54, acrescido dos juros de mora e despesas inerentes, apresentado pelo Sr. Domingos Gonçalves Madeira, residente na Rua Padelar, n.º 16, Gralhas, 5470 Gralhas, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 2185, documento registado sob o acordo n.º 062050400005, datado de 26 de Abril do ano em curso – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2 –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido, nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se a interessada do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 6935 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: MANUEL FERNANDES FREITAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em três prestações mensais, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 89,25, acrescido dos juros de mora e despesas inerentes, apresentado pelo Sr. Manuel Fernandes Freitas, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 6935, residente no Bairro do Trabalhador, 5470 Pisões, documento registado sob a designação de acordo n.º 06205400002, no dia 5 de Abril de 2005 – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3 –.* _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2005: "À próxima reunião do executivo municipal para deliberação." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido, nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se a interessada do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

-
- 1 – URBANIZAÇÃO**
 - 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
 - 3 - HIGIENE PÚBLICA**
 - 4 – CEMITÉRIOS**
 - 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
 - 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
 - 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
 - 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**
 - 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 - 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE ALUNOS, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE – ANO LECTIVO DE 2005/2006 – PROCESSO DE CONCURSO/ PARA CONHECIMENTO.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 22 de Março de 2005, que, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal em 22 de Fevereiro de 2002, aprovou o processo de concurso tendente a aquisição de serviços transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, com a referência DSC/07/2005 (programa de concurso e caderno de encargos), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de concurso público internacional – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho, do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos.

Ao Júri de acompanhamento desse concurso para os fins constantes do aludido despacho e o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

À DSC para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra.

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias catorze e vinte sete de Abril de dois mil e cinco, na importância global ilíquida de € 374.724,09 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro euros e nove cêntimos) - *ficando arquivado, para os devidos efeitos*

legais, cópia de tal documento, composto por quatro páginas, sob a forma de doc. n.º 6, no maço de documentos relativo à presente acta -. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 916; 953; 994; 1003. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 80, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2005. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 80, respeitante ao dia 27 de Abril do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 2.284.589,33 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7 -.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 – CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTVO EM PITÕES DAS JÚNIAS / ÁREA A EXPROPRIAR POR PROPRIETÁRIO/ QUADRO SINÓPTICO IDENTIFICADOR DAS INDEMNIZAÇÃO A PAGAR PELA OCUPAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO. _____

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um quadro sinóptico identificador do proprietários, do respectivo número de identificação fiscal, do preço m2, da área a ocupar, do preço total relativo a cada parcela – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta -.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido quadro sinóptico, relativo às indemnizações a pagar no âmbito da execução da obra pública designada por “Construção do Polidesportivo de Pitões da Júnias”, bem como autorizar os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de notificação dos interessados do teor da presente deliberação. _____

2 – REGIÃO DE TURISMO DO ALTO TÂMEGA E DO BARROSO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório e Contas do Exercício de 2004, remetido pela Região de Turismo do Alto Tâmega e do Barroso, - *documento cujo* _____

respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 9 –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2004, remetidos pela Região de Turismo do Alto Tâmega e do Barroso. O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município,

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente.

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____